



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3533/00

Denomina Rua RITA DE ALMEIDA PACHECO FONTANA, a atual Rua “7”, do loteamento denominado Jardim Santa Inês, Distrito de Boa Vista Paulista, localizada no perímetro urbano do município de Suzano, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Autor : Ver. Osias de Souza Projeto de Lei nº 273-99/00

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Rita de Almeida Pacheco Fontana**, a atual rua “7”, do loteamento denominado Jardim Santa Inês, Distrito de Boa Vista Paulista, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: “Tem início no alinhamento da Rua Geraldo Valadares (antiga Rua “6”), e, segue pelo seu eixo por uma distância de 50,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 9,00m, confrontando do lado direito com a quadra “05” e, do lado esquerdo com a quadra “06”, tendo o seu final na Rua “Jurandir Alves da Silva” (antiga Rua “8”).

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 26 de dezembro de 2000.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Carlos Alberto Gaggini Secretário Municipal de Administração